



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 375/2025

Manifesta aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela iniciativa de assumir, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), os prédios abandonados localizados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, que serão demolidos para dar lugar à construção de moradias de interesse social destinadas a famílias de baixa renda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas anunciou, em 31 de outubro de 2025, que o Governo do Estado de São Paulo, através da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), assumirá a área dos prédios abandonados situados no Parque Olaria, em Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de demolir as estruturas existentes e construir novas habitações de interesse social, destinadas a atender famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que o Governador detalhou que “o que cabe a nós agora é fazer a declaração de utilidade pública para efetivar a desapropriação do que está lá — o terreno e a benfeitoria. A partir daí, a ideia é demolir toda aquela estrutura e iniciar a construção de um novo conjunto habitacional, com 600 a 800 habitações”, demonstrando comprometimento concreto com a política habitacional e com a recuperação de áreas urbanas degradadas;

CONSIDERANDO que o referido empreendimento, iniciado em 1989, previa originalmente 396 apartamentos de 64 m², distribuídos em 43 blocos, com entrega prevista em até 40 meses, mas que, em virtude da



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



falência da construtora Formagio, em 1993, teve suas obras paralisadas e, desde então, permaneceu abandonado, tornando-se foco de insegurança e degradação urbana;

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos, o referido local passou a ser cenário de constantes invasões, acúmulo de lixo e entulho, e abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo usuários de drogas e indivíduos que, por ausência de fiscalização e destinação adequada, passaram a utilizar o espaço para práticas ilícitas e indecorosas, comprometendo a segurança, a saúde pública e a tranquilidade dos moradores do entorno;

CONSIDERANDO ainda que a população residente nas imediações desses prédios abandonados tem convivido diariamente com sensação de medo e insegurança, em virtude da degradação do ambiente e da ausência de uma solução definitiva para a área, situação que impacta negativamente a qualidade de vida e o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO também que a situação se agravou ao longo de décadas em razão de disputas judiciais entre compradores, a Lino Empreendimentos Imobiliários Ltda., proprietária do terreno, e a construtora responsável pelas obras, resultando em um impasse que há mais de trinta anos aguardava solução;

CONSIDERANDO que existe o Decreto nº 6.877, de 26 de outubro de 2018, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da empresa Lino Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., objeto da Matrícula nº 32.200, com registro de incorporação do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Parque Olaria", dando outras providências, demonstrando o reconhecimento oficial da relevância pública e social da área em questão e;

CONSIDERANDO, por fim, que a iniciativa do Governo do Estado representa um ato de responsabilidade social, administrativa e urbanística, ao buscar reverter um cenário de abandono em um projeto que agora voltará a cumprir sua finalidade original — oferecer moradia digna a centenas de famílias barbarenses.

DIANTE DO EXPOSTO, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, propomos que esta Câmara Municipal conceda seus mais sinceros e merecidos APLAUSOS ao



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pelo compromisso demonstrado com o desenvolvimento urbano, a dignidade da população e a efetiva implementação de políticas públicas de habitação social.

Que esta Moção seja encaminhada e entregue pessoalmente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no Palácio dos Bandeirantes, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo – SP, CEP 05650-905.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de novembro de 2025.

Carlos Fontes
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8ZG1YF527SY0131> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8ZG-1YF5-27SY-0131

